

tica: 10.301.0033.2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.333,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NOXTEC SERVIÇOS - LTDA.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 12/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Oliveira de Magalhães Queiroz, Matrícula 961300, em substituição a servidora Sarah Riller Yared da Silva, matrícula 955935, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 429-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo Administrativo nº. 7236/SEMGES/2023, que tem como objeto a aquisição de vales-transportes para atender ao Projeto ArtCanto, Projeto Crescer, Programa Dedo Verde e Programa Rumo Certo;

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 19 de fevereiro de 2024.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias do servidor DAVI FREIRE DE LIMA, matrícula nº 955158, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 26.02.2024 à 06.03.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de fevereiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor KAYRON CRISTIAN ALENCAR OLIVEIRA, matrícula nº 955315, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 004/2023 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5788 de 17.01.2023, a serem usufruídas no período de 15.02.2024 à 24.02.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de fevereiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 004/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0004/P de 05 de Janeiro de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado GABRIEL LIRA MELO, matrícula 959504, Assessor Técnico, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 11/02/2024 à 01/03/2024, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 11/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 007/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 098/2022-SPMA, Processo nº. 2346/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa H. M. SILVA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. FREDDERICK JOSÉ BONYORNI, matrícula nº 849072, Cargo AP – 04, Diretor de Departamento, e o servidor Sr. JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 962078, Cargo AP-02, Superintendente, em substituição aos servidores Sr. BENÍCIO MOREIRA ALVES JUNIOR, matrícula nº 95.4361, Cargo de Assessor 03,